



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.822

João Pessoa - Sexta-feira, 08 de Março de 2019

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 090/2019/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19003263-4/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, da servidora **ISABEL CRISTINA PESSOA**, matrícula nº 148.976-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 091/2019/SEAD

João Pessoa, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19005300-3/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, da servidora **MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ**, matrícula nº 149.976-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, em regime de permuta com a servidora **SIMONE JORDÃO ALMEIDA**, lotada na Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, no período de janeiro a dezembro de 2019, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PORTARIA Nº 092/2019/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19004803-4/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **RANNYHERY DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 176.752-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 093/2019/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19004033-5/SEAD,

**R E S O L V E** prorrogar o afastamento do servidor **ARTHUR GONÇALVES CAVALCANTI**, Professor, matrícula nº 177.517-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Doutorado em Física, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no período de março a dezembro de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 094/2019/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19003235-9/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **SILVANA PEREIRA MELO**, Professor, matrícula nº 159.752-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 095/2019/SEAD.

João Pessoa, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e o Governo da

Paraíba, e o que consta no Processo nº 19005299-6/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos militares abaixo relacionados, com ônus para o Governo do Estado, até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA
CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA	528.627-1
ALYSSON JOSÉ SOUTO LIMA	520.306-6

LÍVIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

### Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 105

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0 e **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0007569-0/2018, 0027203-5/2018, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades cometidas na EEEF JOÃO URSULO, na cidade de Santa Rita, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

**PUBLICADA NO D.O.E 15-02-2019**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 241

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0 e **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0030615-6/2018, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal PNAE 2015, pertinente a EEEF FREI ALBERTO, na cidade de Fagundes, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

**PUBLICADA NO D.O.E de 01-02-2019**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 352

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0011329-7/2018, Processo de Instrução n. 0020344-4/2018, resolve:

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO de 15(quinze) dias** aos servidores **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 176.006-8 e **MICHELLE HENRIQUES DA SILVA**, matrícula n. 165.520-5, com base art. 116, II, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, incisos I, III, IX c/c o Art. 107, inciso XV, respeitando os atenuantes prevista no Art.117, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 353

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0019259-8/2018 e Processo de Instrução n. 0026190-0/2018, resolve:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 106, inciso I, aos servidores **SIMONE FLORENCIO DA SILVA**, matrícula n. 164.754-7 e **ADILSON VALERIO DOS SANTOS**, matrícula n. 177.453-1, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 439

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0003333-3/2019-SEECT,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO NOBREGA**

**DE PONTES**, Professor, matrícula n. 131.122-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, em Campina Grande, para a EEEFM ABREU E LIMA, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073

UTB: 211114200

Portaria nº 440

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0001294-7/2019-SEECT,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GILVANDO RODRIGUES PATRICIO**, Técnico Administrativo, matrícula n. 177.764-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE, nesta Capital, para o NUCLEO DE SERVICOS GERAIS-NSG, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210300213

Portaria nº 441

João Pessoa, 01 de março de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, Técnico de Nível Médio, matrícula n. 98.264-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM JOSE GUEDES CAVALCANTE, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073

UTB: 211111900

Portaria nº 442

João Pessoa, 01 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **JAELSON ROLIM DE ANDRADE**, Técnico de Nível Médio, matrícula n. 96.589-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEIEFM ALICE CARNEIRO, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211110400

Portaria nº 443

João Pessoa, 01 de março 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1852787	DILSOM BARROS DA SILVA	EEEF FRANCISCO CAMPOS	CAPITAL	EEEFM PROFESSOR JOSE BAPTISTA DE MELO	CAPITAL	200	211104200
1725823	INACIO NUNES DA COSTA JUNIOR	ECI TEC EST PREF OSVALDO PESSO	CAPITAL	EEEF DOUTOR OTAVIO NOVAIS	CAPITAL	200	211108000
1730436	ELIANA SOUZA BEZERRA	EEEF DE AUDIOCOMUNICACAO	CAPITAL	EEEFM MARIA GENY S TIMOTEO	CAPITAL	200	211102700
1862464	KARINA ANUNCIADA BARROS	EEEFM PROFESSORA ARGENTINA PEREIRA GOMES	CAPITAL	EEEFM PROF JOAO DA C VILNAGRE	CONDE	041	211113800
1298267	DARLENE ALCANTARA BARBOSA	EEEF GONCALVES DIAS	CAPITAL	EEEF PROFESSORA OLIVIA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA	CAPITAL	200	211102500
863033	AGAMENON PORTO DOS SANTOS	ETE PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO	CAPITAL	EEEFM COMPOSITOR LUIS RAMALHO	CAPITAL	200	211111100



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Albiege Léa Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

1858858	NATHALLIA PINTO DO REGO	EEEF PROFESSOR MATEUS RIBEIRO	CAPITAL	EEEFM FRANCISCA ASCENSAO CUNHA	CAPITAL	200	211110300
863033	AGAMENON PORTO DOS SANTOS	VILA OLIMPICA RONALDO MARINHO	CAPITAL	EEEFM MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS	CAPITAL	200	211101200

Portaria nº 444

João Pessoa, 01 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010533-3/2018 e Processo de Instrução nº 0015698-2/2018, resolve:

Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Art. 116, inciso I, as servidores OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO, matrícula nº 129.899-2 e BARONI FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n. 89.756-6, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados no art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 445

João Pessoa, 01 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 005251-4/2018 e Processo de Instrução nº 0025020-0/2018, resolve:

Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Art. 116, inciso I, a servidora MARIA DE FATIMA MORAIS DE SOUZA matrícula n. 141.175-6, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados no art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 446

João Pessoa, 01 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

**R E S O L V E** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, IVAN RICARDO DE BARROS PIRES, matrícula nº 56.344-7 e ALANE MENDES DE LACERDA LIMA, matrícula nº 176.501-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processos de nº 0022783-4/2018, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades e vícios de ilegalidade no Edital n. 16/2018 do PRONATEC.

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº.0399/2019

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor Sr. RAFAEL ALVES ROSAS, CPF nº. 018.788.504-40, Matrícula nº. 602.224-3, como gestor do Contrato de nº. 015/2019, firmado como empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP, no processo administrativo nº. 0001119-3/2019, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº.0400/2019

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor Sr. EDUARDO MARCIUS ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº. 056.726.834-95, Matrícula nº. 182.585-2, como gestor do Contrato de nº. 016/2019, firmado como empresa ELLY SOM LTDA, no processo administrativo nº. 0002013-6/2019, que tramita nesta Secretaria.

JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA  
Secretário Executivo de Administração, de Suprimentos e Logística  
Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

PORTARIA Nº 40/2019/GS

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 04/90 de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a servidora ALAÍDE RAYARA VASCONCELOS E LINS, Matrícula nº 770.121-7, inscrita no CPF nº 063.208.924-55, pela servidora MIRIAN LÍVIA COSTA COELHO, Matrícula nº 770.456-9, inscrita no CPF nº 096.147.114-00, para atuar como Gestora do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, haja vista os termos do Decreto nº 33.050/2012 e Carta de Serviços desta Autarquia, a substituição em questão decorre da ascensão da servidora ao cargo em questão.

**Art. 2º** - A servidora ora designada deverá atender ao disposto na Lei nº 12.527/11 a qual regula o acesso a informação a todos interessados, considerando o disposto no Art. 5 XXXII da Constituição Federal, devendo ainda aos prazos estabelecidos na lei.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, a gestora designada observar o disposto no Decreto nº 33.050 de 25 de junho de 2012, o qual estabelece a criação de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, o qual

tem por objetivo atender e orientar o público quanto acesso à informação; informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; receber e registrar pedidos de acesso a informação.

**Art. 4º** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 5º** - Ficam revogados os termos da Portaria nº 23/2016.

**Art. 6º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 135/2019/DS

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** - Designar o servidor ANTÔNIO ROBERVAL PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 3768-1, para responder pela Chefia da 12ª CIRETRAN, localizada no município de Sousa, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 06 de Março de 2019.

**II** - Publique-se.

Portaria nº145/2019/DS

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

**I** - Designar o servidor GUSTAVO BRITO VIEIRA, matrícula 2032-0, para responder pela Comissão Especial para Análise de Processos de Veículos Clonados - CEAPVC, durante o período de gozo das férias do seu titular, a partir de 07 de março de 2019.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 004/2019

João Pessoa / PB, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora RENATA GRACIETE DE SOUSA, Matrícula 182.810-0, como gestora do Contrato Administrativo nº 0003/2019, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada em painel led de eventos, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2019

João Pessoa / PB, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor FABRICIO FEITOSA BEZERRA, Matrícula 182.649-2, como gestor do Contrato Administrativo nº 0004/2019, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e MÉRICA MARIA DE SOUZA (NET EVENTOS E MONTAGEM), cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada em adesivos de eventos, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2019

João Pessoa / PB, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor FABRICIO FEITOSA BEZERRA, Matrícula 182.649-2, como gestor do Contrato Administrativo nº 0005/2019, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e MÉRICA MARIA DE SOUZA (NET EVENTOS E MONTAGEM), cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada em climatização de eventos, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AMANDA ARAUJO RODRIGUES  
Secretária Executiva do Empreendedorismo

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 208/19

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, REVISAO DE APOSENTADORIA INDEFERIDO o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	00127-19	FRANCISCO LOBO PORTO	000.136-8
02	11019-18	GILSON PIRES DO AMARANTE	502.313-1
03	11485-18	GILVAN SALES DE MATOS	515.127-9
04	11144-18	OSMAN VIEIRA DA NOBREGA	511.966-9
05	11118-18	VALMIR DE ARAUJO SILVA	511.421-7
06	10937-18	FERNANDO FRANCISCO ALVES	513.124-3
07	10817-18	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	511.065-3
08	10858-18	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	517.279-9
09	11053-18	PEDRO VITORIANO DO MONTE	511.916-2
10	10865-18	JORDÃO SOARES DOS SANTOS	514.953-3
11	11154-18	SANDRO JORGE ALVES FERREIRA	513.846-9
12	10924-18	JAIR BATISTA VIEIRA	514.137-1
13	11579-18	ROBERTO ADELINO DE FARIAS	511.467-5
14	11540-18	DURVAL VILAR DANTAS	503.773-5
15	10961-18	MARIO FELIX DA COSTA	514.513-9
16	11290-18	ANTONIO FRANCISCO DE SALES	501.166-3
17	11145-18	VICENTE FERREIRA DA SILVA	502.463-3
18	10816-18	MARCOS FERREIRA DA PAIXÃO	513.184-7
19	11293-18	IVANILDO ALVES DE SOUZA	517.484-8
20	11861-18	JOSE FIDELES FILHO	512.324-1
21	11001-18	JOÃO HENRIQUE DA SILVA	513.108-1
22	11212-18	JERONIMO FRANCISCO DE LIMA	511.882-4
23	11320-18	ALMIR MARQUES DA SILVA	513.225-8
24	11064-18	LUIZ PEEREIRA DA SILVA	512.094-2
25	11348-18	EDVALDO CHAVES DA SILVA	515.270-4
26	11156-18	MARCELO OLIVEIRA DO ORIENTE	529.667-6
27	11319-18	HELMITON ALEXANDRE DE LIMA	514.168-1
28	11099-18	JOSÉ FREITAS DA SILVEIRA NETO	516.288-2
29	11116-18	JOSE CLEDIMAR FERREIRA DE LIMA	512.599-5
30	11633-18	EDIVALDO DOS SANTOS	515.530-4

31	11631-18	JAILSON FERREIRA DA NOBREGA	518.451-7
32	10946-18	SEBASTIÃO INACIO DE SOUZA	515.434-1
33	11434-18	ADONIAS FERREIRA DE MELO	512.700-9
34	10932-18	JOSE ANTONIO DA SILVA	510.592-7

João Pessoa, 06 de Março de 2019.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 210/2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a resenha nº 146/19, publicado no D. O. E do dia 20/02/2019 no que tange apenas o item de nº 02** o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
00244-19	GLAUCIANE HONÓRIO DOS SANTOS COSTA	161.984-5	232	Art.40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c o Art. 1º da Lei 10887/04.	SES

João Pessoa, 07 de março de 2019.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 212 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01187-18	JOSEFA LEANE RAMOS DE ANDRADE	142.738-5	367	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
02	00802-19	MARIA DO SOCORRO DA FONSECA OURIQUES BRAGA	071.114-4	315	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	01196-19	MARTHA POLLYANNA DOS SANTOS DIAS	145.422-6	369	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
04	00910-19	MARIA DO CARMO VILARIM GOMES	074.968-1	330	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	00594-19	LINDOMAR DE AZEVEDO MOURA	090.939-4	301	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
06	00999-19	VÂNIA MARIA LEMOS	141.390-2	321	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
07	01079-19	AMÉLIA COSTA BARROS	116.627-1	350	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
08	09736-18	FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO	148.750-7	313	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
09	00892-19	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS	087.961-4	323	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
10	12091-18	ADERALDO JUSTINO DA SILVA	080.581-5	222	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAD

João Pessoa, 07 de Março de 2019.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 214 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00413-19	MARILENE RODRIGUES ARAÚJO DE MACENA	114.661-1	342	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEIRHMA
02	00851-19	KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI	661.118-4	316	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
03	00285-19	SEVERINA ROSEMERI SOARES BORGES	662.170-8	319	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
04	01107-19	MARY MEDEIROS DOS SANTOS CAVALCANTE	124.793-0	404	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
05	11499-18	ALBANYRA RIBEIRO TARGINO PEREIRA DE OLIVEIRA	612.460-7	308	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
06	00717-19	JOSÉ SEVERINO PEDRO FILHO	074.672-0	338	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SESDS
07	09653-18	GERALDO BÉLO DA SILVA	000.447-2	377	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	INTERPA
08	01742-19	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	115.203-3	372	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
09	01137-19	MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS	612.216-7	355	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
10	00705-19	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO BEZERRA	136.771-4	352	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAD

João Pessoa, 07 de Março de 2019.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPreV

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 32 /PGE

João Pessoa, 07 de março de 2019.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de março de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **GEO LUIZ DE SOUZA FONTES**, matrícula nº 169.214-3, Assessor de Gabinete, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO